

- 3 — Grau: Mestre  
 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Sustentabilidade do Ambiente Construído  
 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 90 ECTS  
 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres  
 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável  
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Sustentabilidade do Ambiente Construído .....	SAC	90	
<i>Total</i> .....		90	

9 — Plano de estudos

**Universidade do Minho****Escola de Engenharia****Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído****1.º ano — 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Panorâmica da Construção Sustentável .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Princípios Ambientais .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Sustentabilidade Económica e Social .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Ciência da Sustentabilidade Urbana .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Materiais, Produtos e Sistemas para a Construção Sustentável .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Desempenho dos Edifícios .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
<i>Total</i> .....			840	270	30	

**1.º ano — 2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Reabilitação Sustentável de Edifícios .....	SAC	2S	140	45 TP	5	
Métodos e Ferramentas .....	SAC	2S	140	45 TP	5	
Desempenho Urbano Sustentável .....	SAC	2S	140	45 TP	5	
Processo de Projeto Integrado .....	SAC	2S	140	45 TP	5	
Projeto Urbano Integrado .....	SAC	2S	140	7,5 OT	5	
Projeto de Investigação Integrado .....	SAC	2S	140	7,5 OT	5	
<i>Total</i> .....			840	195	30	

**3.º semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação em Sustentabilidade do Ambiente Construído .....	SAC	3S	840	15 OT	30	
<i>Total</i> .....			840	15	30	

207100227

**Despacho n.º 9374/2013**

Considerando:

1 — O disposto no Despacho RT/C-143/2012, de 20 de julho, que procede à criação do Mestrado em Direito das Crianças, Famílias e Sucessões, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 7 de junho de 2013, ao qual corresponde o registo n.º R/A-Cr 97/2013, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 79/2012, de 27 de julho, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008,

de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I — A aprovação do mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Direito das Crianças, Famílias e Sucessões constante do anexo ao presente Despacho, nos termos nele estabelecidos.

II — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

25 de junho de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

## ANEXO

## QUADRO N.º 1

**Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões**

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Direito.  
 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões.  
 3 — Grau: Mestre.  
 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito Privado.  
 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.  
 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.  
 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.  
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Direito Privado . . . . .	DPRI	32	60
Direito Público . . . . .	DP	5	60
Ciências Jurídicas Gerais . . . . .	CJG	5	60
Direito Privado e Ciências da Educação da Criança . . . . .	DPRICEC	12	
Direito Público e Psicologia . . . . .	DPPSI	6	
<i>Total</i> . . . . .		60	60

9 — Plano de estudos

**Universidade do Minho****Escola de Direito****Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões****1.º e 2.º anos**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
A Criança e a Família . . . . .	DPRICEC	S1	168	30 T	6	
Da Infância e dos Direitos . . . . .	DPRICEC	S1	168	30 T	6	
A Proteção da Criança e os Processos Tutelares Cíveis . . . . .	DPRI	S1	168	30 T	6	
Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo . . . . .	DPRI	S1	168	30 T	6	
A Tutela Penal dos Interesses das Crianças . . . . .	DPPSI	S1	168	30 T	6	
Lei Tutelar Educativa . . . . .	DP	S2	140	15 T	5	
Direito Patrimonial da Família I . . . . .	DPRI	S2	210	45 T	7,5	
Direito Patrimonial da Família II . . . . .	DPRI	S2	140	15 T	5	
Direito das Sucessões . . . . .	DPRI	S2	210	45 T	7,5	
Practicum . . . . .	CJG	S2	140	15 T	5	
Dissertação de Mestrado . . . . .	DPRI/DP/CJG	A	1 680	100 T	60	
<i>Total</i> . . . . .			3 360	385	120	

207100251

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Médicas****Regulamento n.º 275/2013****Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — 4.ª edição 2012-2013**

A Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, em consonância com o modelo do Processo de Bolonha, criou o ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Medicina, com curso de doutoramento, cujo plano de curso foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico da FCM e registado na Direção-Geral do Ensino sob o registo R/B- CR 195/2009.

Na sequência da realização do curso de doutoramento e dos Seminários de Investigação, poderão ser realizadas as provas de doutoramento conducentes ao grau de doutor em Medicina.

O presente regulamento vem dar cumprimento ao artigo 9.º do Regulamento n.º 441/2011, Regulamento do Ciclo de Estudos conducentes ao grau de Doutor na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 19 de junho.

## Artigo 1.º

**Criação e âmbito**

1 — A Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Universidade Nova de Lisboa (UNL) criou um Ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor em Medicina, com curso de doutoramento.

2 — O Curso de doutoramento decorre ao longo dos dois primeiros anos do ciclo de estudos e pode ser realizado nos ramos e especialidades aprovadas no Despacho n.º 9085/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 15 de julho de 2011.

## Artigo 2.º

**Duração do ciclo de estudos**

O ciclo de estudos tem a duração de 4 anos a tempo inteiro e de 8 anos se o discente optar pelo regime de tempo parcial (50 %), opção que tem de ser autorizada pelo Conselho Científico.

## Artigo 3.º

**Coordenação do curso**

A organização e coordenação do curso de doutoramento é da responsabilidade do Coordenador dos Doutoramentos da FCM, que é coadjuvado nas suas funções por uma Comissão Científica.

## Artigo 4.º

**Condições de funcionamento**

Até finais de maio, serão divulgadas por despacho do Diretor da FCM, sob proposta do Coordenador:

- As datas de candidatura e de inscrição no ciclo de estudos;
- Os *numerus clausus*;
- O valor da propina e outros emolumentos e formas de pagamento;
- Documentação necessária para a candidatura